



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**6449/2019-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

#### **2.0 - OBJETIVO**

Prorrogar para o período de 01/01/2020 a 30/09/2021, (incluindo transito) o afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 37, Portaria 5.231, de 21 de fevereiro de 2019, da Servidora CAROLINE JUNQUEIRA GIUSTA, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto René Rachou, SIAPE nº 2182030, com a finalidade de dar continuidade em missão técnica institucional, desenvolvimento de um projeto bidirecional, o qual visa a caracterização de mecanismos imunológicos extremamente novos no Curso da Patogenia da Malária, além de estabelecer convênio com a Universidade de Harvard, afim de favorecer o intercâmbio científico entre as instituições, em Boston, Estados Unidos, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000263/2017-69).

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**19/11/2019**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		6449/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/11/2019.

**Mário Santos Moreira**

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/11/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.